

Termo de compromisso

Instituições participantes: Banco Genial S.A. (“Genial”)

Código: Administração de Recursos de Terceiros (“Código de ART”)

Data da assinatura: 20/04/2022

Após ações preventivas de supervisão, foi aberto **PAI (Procedimento para Apuração de Irregularidades) nº ART003/2021** para apuração de eventuais descumprimentos aos artigos 7º, inciso II e 6º, inciso II, ambos do Título II, Capítulo IV do Código de ART e aos artigos 16, parágrafo único e 4º, inciso II das Regras e Procedimentos ANBIMA para Apreçamento nº 1 (“Regras de Apreçamento”).

Considerando que:

- Previamente à celebração do Termo de Compromisso foi realizado o acompanhamento da composição das carteiras de fundos de investimento imobiliários, com o intuito de verificar a aderência das práticas de apreçamento às regras da ANBIMA e o apreçamento à valor justo para os ativos alocados nas carteiras dos referidos fundos, foi realizado pela Supervisão anteriormente à instauração do PAI.
- Diante do crescimento de demanda e oferta do produto, o tema foi objeto de [comunicado¹ e orientação](#) para que, preventivamente, as Instituições revisitassem os procedimentos de apreçamento dos ativos de crédito privado alocados nas carteiras.
- Após alerta, o trabalho de Supervisão preventiva teve como objetivo permitir às Instituições a realização de ajustes no apreçamento de tais ativos e/ou de alterações na metodologia escolhida, caso fossem necessários, a fim de evitar o descumprimento das regras de autorregulação e reduzir custos de observância.

¹ Conforme Comunicado de Alerta de Supervisão nº 2021/000015, divulgado ao mercado em 14.07.2021.



Ementa

TERMO DE COMPROMISSO². Instituição prestadora de serviços de administração de fundos de investimento. (i) Índícios de utilização de metodologia de apreçamento dos ativos de crédito privados em desacordo com as Regras de Apreçamento; e (ii) Índícios de utilização de formas estáticas baseadas em custo de aquisição ou na taxa negociada na compra do ativo.

A celebração de termo de compromisso foi considerada conveniente e oportuna a fim de assegurar que os potenciais descumprimentos apurados no PAI não ocorram futuramente.

Compromissos assumidos:

(i) Apresentar à ANBIMA Manual de Apreçamento revisado; (ii) Incluir na pauta das reuniões do Comitê de Apreçamento do Administrador a revisão dos ativos de crédito privado em observância às disposições do manual de apreçamento, além de apresentar à ANBIMA, mensalmente, a ata do Comitê por um período de 6 (seis) meses; (iii) Revisar o apreçamento dos ativos alocados em todos os fundos sob administração que possuam crédito privado; (iv) Realizar treinamento com a equipe de risco, enviar o material e lista de presentes à ANBIMA; (v) Apresentar à ANBIMA relatório de auditoria que comprove a implementação das novas metodologias de precificação de ativos, conforme o Manual de Marcação a Mercado; e (vi) Realizar contribuição financeira no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinada a custear eventos e ações educacionais a serem promovidos pela ANBIMA.

² Os fatos descritos em ementa apontam os temas supervisionados que estão em suposta irregularidade. Contudo, a celebração de Termo de Compromisso não acarreta confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento da irregularidade da conduta analisada, e, ainda, suspende o PAI ou Processo em relação às partes até que as obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso tenham sido cumpridas e evidenciadas, quando, então, o PAI ou Processo, será arquivado.

